



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

**ATA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 064/2024 -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024**

Às 08:30 do dia 30/01/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situado na rua Praça São Sebastião, nº 440, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, para dar continuidade ao processo, devido a necessidade da licitante, MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME, cumprir a diligência constante da 2ª ata extraordinária datada de 13/01/2025, ou seja: Foi concedido à mesma o prazo de 02 (dois) dias úteis, prazo esse que encerrou no dia 15/01/2025, para que apresentasse planilha comprovando a exequibilidade da proposta, conforme dispõe o artigo 59 § 4º da Lei 14.133/2021, e no item 7.9.3 do edital, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação. Diante do exposto, fica inabilitada e conseqüentemente, desclassificada a licitante, MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME, por não ter apresentada a documentação solicitada em diligência. Considerando a desclassificação da licitante “MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME”, a Agente de Contratação, em atendimento ao item 8.31 do edital, decide por examinar a proposta e documentação de habilitação da empresa classificada em 5º lugar, no caso, a empresa, “PS Delta Construtora LTDA”. Analisada a documentação de habilitação, a mesma está habilitada. No entanto, quanto a proposta apresentada (R\$ 420.010,20), constatou-se, também, que o valor ofertado é inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Destarte, a Comissão decide, com fundamento no item 6.34 do edital, concedendo à mesma, prazo de 02 (dois) dias úteis, prazo esse que encerrar-se-á no dia 03/02/2025, **diligenciar**, solicitando que a PS Delta Construtora LTDA apresente planilha comprovando a exequibilidade da sua proposta, conforme dispõe o artigo 59 § 4º da Lei 14.133/2021, e no item 7.9.3 do edital, sob pena de desclassificação. Considerando que as certidões do licitante estavam válidas na data do certame, 27/12/2024, informamos que, na data de abertura da 3ª ata extraordinária, as seguintes certidões encontram-se vencidas: certidão estadual, certidão municipal e o certificado de regularidade de FGTS. Desta forma, faz-se necessária a atualização das certidões mencionadas sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

Publique-se. Intime-se, todas as empresas que participaram do certame, sobre a nova decisão tomada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Gabriela Vieira Leal Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Laís Eduarda Pereira Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Letícia Pereira de Lima Alves
Membro da Equipe de Apoio